



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255, inc. II, c, 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei 5295/ 2019 seja encaminhado à Comissão de Segurança Pública para que esta também se manifeste sobre a matéria

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre a cannabis medicinal e o cânhamo industrial é frequentemente associada a questões de segurança pública, devido aos potenciais efeitos da droga na saúde pública e na criminalidade.

Além disso, a maconha é uma droga ilícita que pode estar associada a outros crimes, como porte ilegal de arma, roubo, furto e violência. Assim, é importante que as propostas que envolvam a temática sejam discutidas e avaliadas pela comissão de segurança pública, a fim de garantir que não traga risco à população.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

